PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL 008/2026

PROCESSO SELETIVO PARA **ALUNO(A) ESPECIAL**

CURSO: **MESTRADO** EM ENGENHARIA MECÂNICA

RESUMO DO EDITAL

Ano:	2027/01
Coordenador do Programa: Marcelo Bertolete Carneiro	
Data do edital (por extenso): 19 de outubro de 2026	
Período de inscrições:	03/11/2026 a 02/12/2026
Resultado Preliminar:	16/12/2026
Recursos:	17 e 18/12/2026
Resultado Final:	22/12/2026
Inscrições:	via link: https://forms.gle/xrkEjLVoZmJbbNWaA
Vagas:	6 (1 por linha de pesquisa do PPGEM)
Início das aulas:	08/03/2027 - *Previsão de início do semestre letivo 2027/1
Contato: selecaoppgemufes@gmail.com	

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL
CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGEM/UFES) torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidatos(as) a Aluno(a) Especial para o semestre letivo 2027/1, nos termos deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

De acordo com a Instrução Normativa PPGEM N° 02/2026, das Definição para Aluno Especial:

Aquele que, sem estar formalmente vinculado ao PPGEM, almeja cursar disciplinas isoladamente ou realizar atividade de pesquisa.

O vínculo na condição de Aluno Especial destina-se exclusivamente à matrícula em disciplinas isoladas.

Não caracteriza ingresso como aluno regular do Programa.

Não gera direito à orientação acadêmica, desenvolvimento de dissertação ou concessão de bolsa de estudos.

2. DOS CANDIDATOS

I. Portadores de diploma de Graduação (bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, com formação em cursos da área de Engenharia ou formação em cursos afins das Ciências Exatas (Matemática, Estatística, Química e Física);

II. Estudantes brasileiros em fase de conclusão de curso de graduação em cursos da área de Engenharia ou formação em cursos afins das Ciências Exatas (Matemática, Estatística, Química e Física), na condição de finalista, último ano ou equivalente ao 9º e 10º período;

III. Estudantes regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu nacionais ou internacionais, que almejam cursar disciplinas e/ou desenvolver atividade de pesquisa (visita ou estágio técnico-científico) no PPGEM-UFES.

3. DAS VAGAS

Será ofertada 01 vaga por linha de pesquisa do PPGEM, sendo o total de 6 vagas. Havendo mais de um candidato por linha de pesquisa que tenha se mostrado capacitado no processo seletivo, e que ainda haja vaga remanescente de outras linhas que não foram preenchidas, um segundo candidato poderá ser aprovado por linha de pesquisa a partir de deferimento em reunião de Colegiado.

Linha de pesquisa	**Vagas**
Processamento de Materiais	1
Tribologia	1
Métodos Matemáticos Aplicados à Mecânica dos Sólidos	1
Robótica, Controle e Automação	1

Dinâmica dos Fluidos	1
Sistemas Térmicos e Energia	1

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrições, cronograma, está descrito na página 1 do presente edital.

4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do Formulário de Inscrição, disponível no link na página 1 do presente edital. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário e envio da documentação.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os seguintes documentos deverão obrigatoriamente ser anexados, em formato PDF, nos campos indicados no Formulário de Inscrição:
5.1 Cópia do diploma do Graduação (frente e verso) emitidos pelos órgãos competentes da Instituição de Ensino Superior ou comprovante de colação de grau em curso de graduação, ou declaração de previsão de conclusão de curso de graduação assinada pelo coordenador do colegiado do curso;
5.2 Histórico Escolar do curso de graduação emitidos pelos órgãos competentes da Instituição de Ensino Superior com o Coeficiente de Rendimento (CR): caso o histórico não contenha o coeficiente de rendimento, providenciar uma declaração oficial junto ao colegiado do curso onde se graduou com a informação do coeficiente e método de cálculo.
5.3 Carteira de Identidade, CPF ou passaporte com foto e número do candidato;
5.4 Currículo Lattes documentado (encaminhar PDF do Currículo Lattes e os documentos comprobatórios, somente dos itens a serem avaliados (Anexo A). O Currículo Lattes é criado e preenchido no site: http://lattes.cnpq.br/, onde se deve gerar o arquivo PDF do mesmo. Não serão aceitos outros tipos de currículos e não serão pontuados itens ou requisitos que não tiverem comprovação;
5.5 Anexo A deste edital devidamente preenchido e correlacionado às produções do Currículo Lattes. Todos os itens que pontuam devem estar inseridos no Currículo Lattes. Mesmo se comprovados não serão pontuados se não constarem no Currículo Lattes;
A apresentação de documentação incompleta implicará na desclassificação do candidato. Antes de enviar o formulário, certifique-se de ter preenchido as informações requeridas;

6. DA SELEÇÃO

6.1 Análise da pontuação do currículo do candidato conforme ANEXO A, do desempenho acadêmico, e do conceito do curso o qual o candidato se formou.

6.2 A pontuação da Etapa Única (P1) será calculada com a fórmula P1 = PC + CR × CPC, onde:

a. PC é a pontuação total obtida da análise do currículo, conforme ANEXO A;
b. CR é o coeficiente de rendimento obtido do Histórico Escolar da graduação do candidato, na escala de 0 (zero) a 10 (dez);
c. CPC é o Conceito Preliminar do Curso (conforme https://emec.mec.gov.br/emec/nova) do último ano de referência disponível, na escala de 1 (um) a 5 (cinco). Caso o curso não tenha CPC, será considerado o valor mínimo da escala, isto é, 1 (um).

6.3 Os candidatos com pontuação inferior a 25 estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

6.4 Em caso de empate na pontuação final, será usado o seguinte critério para desempate:

a. Idade, sendo que o mais velho terá direito à vaga.

7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

Os resultados serão divulgados nos canais oficiais do PPGEM.

Não estando o candidato de acordo com o resultado preliminar, poderá apresentar recurso fundamentado, nas datas indicadas na página 1 do presente edital, enviando-o para o e-mail selecaoppgemufes@gmail.com, o qual será analisado e decidido pela Comissão de Admissão.

O e-mail deve ter como título: **Recurso Edital 008/2026 – NOME DO CANDIDATO**. No corpo do email, o candidato deverá indicar o item ou a pontuação contestada e apresentar a justificativa fundamentada. No recurso, não será aceito o envio de documentos exigidos no ato da inscrição (item 6 do presente edital).

8. DA MATRÍCULA

A secretaria do PPGEM entrará em contato por email para a matrícula.

A matrícula será realizada apenas nas disciplinas para as quais houver vaga disponível.

9. DOS CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Somente serão aceitos candidatos estrangeiros caso estejam matriculados em outros programas de pós-graduação stricto sensu do Brasil para atividade de pesquisa e ou cursar disciplinas. Esses candidatos deverão atender às exigências migratórias e acadêmicas vigentes na UFES. Os candidatos estrangeiros deverão atender às exigências migratórias e acadêmicas vigentes na UFES:

a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) Passaporte válido por todo o período de realização do curso no Brasil;

c) Visto de estudante, compatível com o curso de Doutorado (Temporary Visa IV – VITEM IV);

d) Diploma do curso de graduação. O diploma deve estar apostilado (Apostila de Haia) ou legalizado no país de emissão por um cartório (tabelião) ou outra autoridade competente internacionalmente reconhecida;

e) Os candidatos estrangeiros deverão demonstrar conhecimento suficiente da língua portuguesa para acompanhamento das atividades acadêmicas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEM/UFES.

Vitória, 19 de outubro de 2026.

Comissão de Admissão do PPGEM/CT/UFES

ANEXO A – PLANILHA DE PONTUAÇÃO QUE DEVE SER PREENCHIDA*

Nome do Candidato: _____

Descrição	Valor unitário	Qtd.	Total
Artigo em periódicos com [Percentil CiteScore] ≥ 87,5	35		
Artigo em periódicos com 75,0 ≤ [Percentil CiteScore] < 87,5	30		
Artigo em periódicos com 62,5 ≤ [Percentil CiteScore] < 75,0	25		
Artigo em periódicos com 50,0 ≤ [Percentil CiteScore] < 62,5	20		
Artigo em periódicos com 37,5 ≤ [Percentil CiteScore] < 50,0	15		
Artigo em periódicos com 25,0 ≤ [Percentil CiteScore] < 37,5	10		
Artigo em periódicos com 12,5 ≤ [Percentil CiteScore] < 25,0	5		
Artigo em periódicos com [Percentil CiteScore] < 12,5	2,5		
Artigo completo publicado em anais de congresso internacional	10		
Artigo completo publicado em anais de congresso nacional ou regional	5		
Resumo publicado em evento científico internacional	2		
Resumo publicado em evento científico nacional ou regional	1		
Patente concedida (limitado a 20 pontos)	20		
Livro publicados com ISBN (limitado a 10 pontos)	10		
Capítulo de livros publicados com ISBN, não acumula com o item anterior (limitado a 3 pontos)	3		
Orientador de monografia de curso de pós-graduação *lato sensu* (concluído)	2		
Orientador de trabalho de conclusão de curso de graduação ou iniciação científica (concluído)	5		
Iniciação científica ou monitoria na área de concentração pretendida (por semestre)	2		
Iniciação científica ou monitoria em outra área concentração (por semestre)	1		
Programa de Educação Tutorial – PET (por semestre)	2		
Membro em projeto de extensão (por semestre)	1		

*Por favor, anexe as evidências para comprovar os pontos que você está contabilizando em um único arquivo PDF, que deve ser enviado à comissão de seleção.

** Para encontrar o percentil da revista em que o artigo foi publicado:

Na plataforma Scopus, <https://www.scopus.com/sources.uri>, pesquise pela revista e obtenha o "Highest Percentile".